SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 1697/SS/2023

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n°: 12077/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2023.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004032403	01/08/2022 a 31/07/2023	Ana Lucia Ovando Oruez	Agente Comunitário de Saúde	08/12/2023 a 22/12/2023 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
***PREFEITO MUNICIPA*L**